



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2022.

DISPENSA N° 008/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa ARGON JJR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 42.504.028/0001-06, no valor global de R\$ 16.507,33 (Dezesseis mil quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

FINALIDADE: Atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -Bahia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 16.507,33 (Dezesseis mil quinhentos e sete reais e trinta e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 25 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

Presidente da Câmara Municipal